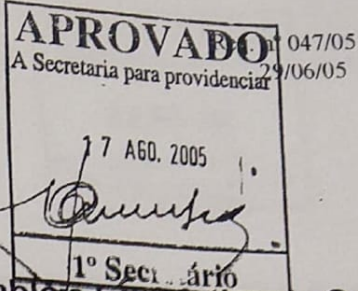


2.769



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, a suspensão da Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 2005, quarta-feira, para a abertura do Fórum de Debates que discutirá a implantação e as diretrizes para a implementação do Estatuto do Idoso no Estado de Goiás.

APARTIR DAS 16 HORAS

### JUSTIFICATIVA

O Fórum, que terá o objetivo de discutir a implantação do Estatuto do Idoso em Goiás, contará com a presença de vários grupos de idosos, da Secretaria do Conselho Estadual do Idoso, Mafalda Esteves, além de outras autoridades.

Os conselhos estaduais de todo o Brasil e entidades de idosos estão lutando para a implementação do Estatuto, e a Assembleia Legislativa precisa demonstrar, também, comprometimento com esse processo inovador para uma fatia da população brasileira que deve ser reagrupada à sociedade de maneira mais direta e incisiva.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa aos \_\_\_\_\_ dias do Mês de \_\_\_\_\_ de 2005.

OK

Chico Azevedo

Deputado Estadual

LUIS CESAR BUENO

Deputado Estadual

Seriedade na Política

luiscesarbueno@aol.com

assembleia.go.gov.br